



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022;

Contratada: F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação;

Motivo: Alteração Contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220413, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Sauré Jaybú;

Constam no processo:

Memorando nº 0235/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa;

Carta de Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

A vigência do contrato teve início em 29 de dezembro de 2022 e o término em 29 de junho de 2023, conforme determinação da cláusula oitava. Através de termo aditivo houve o primeiro prazo de vigência, que expira em 27 de outubro de 2023, pretende – se, portanto, a segunda prorrogação, ou seja, até 25 de fevereiro de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 29 de setembro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Mun. Nº 0060/2017